



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.595, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária criada pelo Decreto Municipal nº 2.299/12, revoga o Decreto 2.540 de 01 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 3.261/12 autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a utilizar o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, sendo a Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, como norma operacional da Vigilância Sanitária no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.299 de 25 de abril de 2012 regulamenta a Lei nº 3.261, de 27 de fevereiro de 2012, e institui a Junta de Julgamento e Regulação Sanitária;

DECRETA:

Art.1º- Ficam aprovados o Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária criada pelo Decreto Municipal nº 2.299/2012, e o Regimento Interno da referida Junta, nos termos dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.540 de 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal